

2400415588

Fis.
Visto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - FEIRA DE SANTANA - FEIRA DE SANTANA - BA

TERMO DE DECLARAÇÕES
BO N° 157450/2024

Às 16:25 do dia 05 do mês de Março do ano de 2024, nesta cidade de FEIRA DE SANTANA-BA, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Joao Rodrigo de Souza Uzzum, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) [REDACTED]

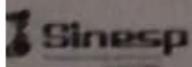
Bairro: [REDACTED]

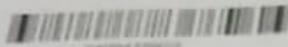
Celular): [REDACTED]

RESPONDEU:

Em virtude do(a) declarante encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes nada disse. . Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**
Que e Diretora do instituto de educação de tempo integral Gastão Guimarães nesta cidade; Que na presente data por volta das 09:40 h, foram convocados duas mães de alunos para conversar com a direção em decorrência que na data de 04/03/2024, foi encontrada uma faca com o aluno chamado Lucas Romerson, o qual e do 1º ano F, (ensino médio); Que a faca teria sido levada para ameaçar outro aluno; Que durante a reunião que participou além de declarante a vice-diretora a Sra. Virginia Lima, destacando que primeiramente havia chegado três pais e passaram a conversar, como de rotina nestes casos; Que os alunos falaram que pegaram a faca e foram ao banheiro ameaçar o outro aluno; Que então neste momento entrou na sala a pessoa de Edlucia e o filho João Vitor, sendo a mesma já entrou na sala gritando, que a declarante havia chamado o filho de marginal; Que de pronto foi negado por declarante, que afirmou que o caso de uma faca dentro do ambiente escolar e caso de polícia que de imediato até os outros alunos que estavam ali presentes informaram que em momento algum a declarante teria chamado de marginal o filho desta pessoa; Que a Sra. Edlucia continuou a gritar e ofender; Que o filho da mesma gritou com a declarante a chamando apregada; Que o clima da reunião ficou insuportável e a declarante teve que sair da sala para manter a postura e porque ficou com medo de ser agredida; Que outra mãe a pessoa dos Anjos, que também foi convidada para participar da reunião, a qual e genitoras, que trouxe a faca, também foi extremamente desrespeitosa e agressiva dizendo que não tinha sido chamado de marginal e ele não iria sair da escola, quero ver se alguem provar que meu filho estava com faca; Que outros alunos confirmaram que o adolescente teria estado com uma faca na escola.
Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo pois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu , Escrivã(o) de Polícia, fiz e fizemos.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Joao Rodrigo de Souza Uzzum



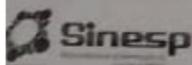


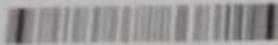
240304 159602

Fls:
Visto:GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - FEIRA DE SANTANA - FEIRA DE SANTANA - BA**TERMO DE DECLARAÇÕES**
Virginia Lima de Oliveira Bispo**BO Nº 157450/2024**

Às 16:26 do dia 05 do mês de Março do ano de 2024, nesta cidade de FEIRA DE SANTANA-BA, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Joao Rodrigo de Souza Uzzum, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado,

Que e Vice-Diretora do instituto de educação de tempo integral Gastão Guimarães nesta cidade; Que na presente data por volta das 09:40 h, foram convocados duas mães de alunos, para conversar com a direção em decorrência que na data de 04/03/2024, foi encontrada uma faca com o aluno chamado Lucas Romerson, o qual e do 1º ano F, (ensino médio); Que a faca teria sido levada para ameaçar outro aluno; Que durante a reunião que participou além da declarante a Diretora a Sra. Alfreda Maria, destacando que primeiramente haviam chegado três pais e passaram a conversar, como de rotina nestes casos; Que os alunos falaram que pegaram a faca e foram ao banheiro ameaçar o outro aluno; Que então neste momento adentrou na sala a pessoa de Edilúcia e o filho João Vitor, sendo a mesma já entrou na sala gritando, tanto com a declarante como com a Diretora Alfreda, que havia sido chamado o filho dela de marginal; Que de pronto foi negado pela professora Alfreda isto, que inclusive a professora afirmou que o caso de uma faca dentro do ambiente escolar e sim um caso de polícia, porém nunca ofendeu qualquer aluno; Que de prontamente até os outros alunos que estavam ali presentes informaram que em momento algum a declarante teria chamado de marginal o filho desta pessoa; Que a Sra. Edilúcia continuou a gritar e ofender sendo muito inconveniente; Que o filho da mesma gritou com a declarante e a professora Alfreda, a chamando de empregada; Que o clima da reunião ficou insuportável e a professora Alfreda a qual e uma idosa saiu da sala; Que outra mãe a pessoa de Eloisa dos Anjos, que também foi convidada para participar da reunião, a qual e genitora de Lucas, que trouxe faca, foi extremamente desrespeitosa e agressiva dizendo que o filho tinha sido chamado de marginal e ele não iria sair da escola, quero ver se alguém vai provar que meu filho estava com faca; Que outros alunos confirmaram que o adolescente Lucas teria estado com uma faca na escola; Que com a saída da Diretora Alfreda da sala a declarante passou a presidir a reunião que então a pessoa Edilúcia gritou: "**Você e um capacho da diretora**"; Que a declarante falou para esta senhora que ela deveria se acalmar, sentar e ficar tranquila para o andamento a reunião; Que então a declarante pediu licença para sair da sala pois passou a

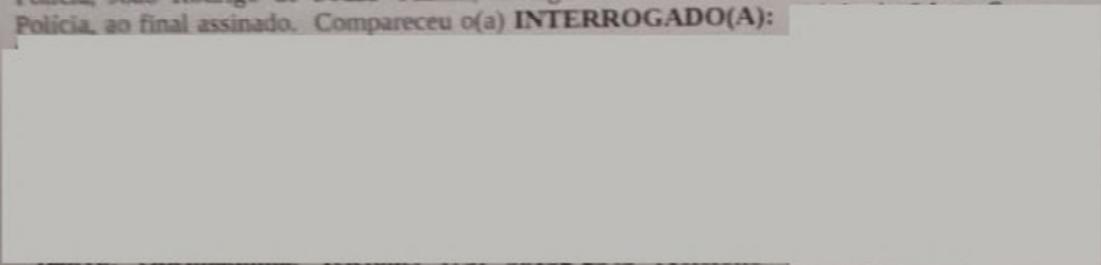
Impresso por: Joao Rodrigo de Souza Uzzum - IP de
Registro: 187.87.37.73
Data de Impressão: 05/03/2024 16:38:45PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



2400429636

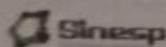
Fls:
Visto:GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - FEIRA DE SANTANA - FEIRA DE SANTANA - BA**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO****BO Nº 157450/2024**

À(s) 17:09 horas do dia 06 do mês de Março de 2024, na cidade de FEIRA DE SANTANA-BA, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Joao Rodrigo de Souza Uzzum, comigo Josman Parente Gusmão, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A)**:



qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s). Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

QUE em relação aos fatos ocorrido no dia 05/03/2024, por volta das 09:40 min., na Avenida Sampaio, s/nº, Bairro Centro, no auditório do Colegio GASTÃO GUIMARÃES, nesta cidade, a interrogada relata que não proferiu nenhum tipo de desacato, ameaças verbais, não cometeu xingamentos e não praticou agressões físicas contra as diretoras do referido colégio Sra. ALFREDA [redacted] e VIRGÍNIA [redacted] e que qualquer acusação desse porte das mesmas contra a interrogada não procedem: QUE no dia do fato a interrogada apenas entrou em defesa do seu filho [redacted] salientando que a interrogada segurou a diretora ALFREDA pelo braço, pelo motivo de que ele tentou investir para agredir seu filho; Que no dia 04/03/2024, por volta das 08:30 para as 09:00 horas, seu filho [redacted] relatou a interrogada que ALFREDA o agrediu dentro de uma sala da diretoria, empurrando seu filho pelo pescoço com o cotovelo, tomando o celular dele, impedindo do seu filho ligar para um irmão que é advogado; Que posteriormente ela devolveu o celular do seu filho; Que seu filho não teve marca das agressões físicas, e que apenas ela desferiu um empurrão com o cotovelo; Informa a interrogada que seu filho [redacted] havia entrada em desentendimento com ALFREDA porque ela havia lido a ATA do dia 04/03/2024 para o seu filho, sendo que neste momento [redacted] indagou a ela porque não registrado também na ATA a agressão física que ele fez contra seu filho e ainda chamou [redacted] de marginal; QUE em relação as atitudes de ELOISIA contras as diretoras acima citadas a interrogada desconhece o fato; QUE em relação a faca que as diretoras citaram na ATA da escola do dia 04/03/2024, a

Impresso por: Josman Parente Gusmão - IP de
Registro: 187.87.37.73
Data de Impressão: 06/03/2024 17:12:13PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2

Fls: 2

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - FEIRA DE SANTANA - FEIRA DE SANTANA - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00157450/2024-A01

Município: Feira de Santana - BA

Nº: 1000

CEP: [REDACTED]

Nome Civil: [REDACTED]

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Idade: 15

Profissão: Estudante

Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

Estado Civil: Sem Informação

Naturalidade: Feira de Santana - BA

Filiação 1: [REDACTED]

Filiação 2: [REDACTED]

Documento(s)

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço

Município: Feira de Santana - BA

Logradouro: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Nome Civil: 1 [REDACTED]

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: [REDACTED] Idade: 42

Profissão: Servidor Público

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Feira de Santana - BA

Filiação 1: [REDACTED]

Documento(s)

Endereço

Município: Feira de Santana - BA

Logradouro: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: [REDACTED]

(SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Idade: 45

Profissão: Secretário

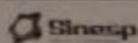
Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Feira de Santana - BA

Filiação 1: [REDACTED]

Filiação 2: [REDACTED]





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - FEIRA DE SANTANA - FEIRA DE SANTANA - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00157450/2024-A01

Documento(s)

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Endereço

Município: [REDACTED] Nº: 685
Logradouro: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]

Nome Civil: ALFREDA (VÍTIMA)

[REDACTED] inino [REDACTED]
[REDACTED] 3 Natu [REDACTED]
[REDACTED] Fila [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Compareceram nesta unidade policial, a Sra. ALFREDA [REDACTED] e Sra. VIRGINIA [REDACTED], respectivamente Diretora e Vice-Diretora do Colégio Estadual Gastão Guimarães, relatando que foram DESACATADAS durante o exercício das suas funções laborais, pela Sra. EDYLUCIA [REDACTED] e a Sra. ELOISIA [REDACTED], ambas mães dos respectivos alunos [REDACTED]. Esclarece que, as genitoras e seus filhos foram convidados para uma reunião para resolução de uma denúncia de ameaça com uso de uma faca proferidas pelos dois alunos. Ocorre que, as duas senhoras ao invés de buscarem um entendimento com relação ao problema, passaram tratar com desrespeito insultando-as e impedindo que realizassem o seu trabalho a contento. Fica registrado para os devidos fins.